

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.663/0001-60

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1202

Decreto Nº. 03/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, amparado nas Resoluções nº 02/2008 e nº 03/2013, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Tempo de Serviço, em cumprimento ao previsto no artigo 13 da Resolução nº 02/2008 e artigo 12 da Resolução nº. 03/2013, esta no período referente à 01/05/2012 à 30/04/2014, à Servidora Solange de Fátima Almeida e Leomar Caimi no percentual de 5% (cinco por cento) e também Progressão por Merecimento, em cumprimento ao previsto no artigo 14 da Resolução nº 02/2008 e do artigo 13 da Resolução nº. 03/2013, esta no período de 01/05/2012 à 30/04/2014, ao Servidor Leomar Caimi no percentual de 6% (seis por cento), incidente sobre o valor do vencimento base.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de maio de 2015.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, em 20 de maio de 2015.

ERNA MULLER GOMES

Presidente